



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 677/2017  
PROJETO DE LEI Nº 1.423/2017  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos  
do Estado da Paraíba, A Cavalgada Ecológica e  
Turística do Município de Pocinhos, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** A Cavalgada Ecológica e Turística será realizada anualmente no Município de Pocinhos, neste Estado, no primeiro domingo que antecede as festividades juninas durante o mês de junho e passa a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de setembro de 2017.

**GERVÁSIO MAIA**

Presidente